



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 230/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de maio de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 233/2026

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 233/2026, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026, informamos:

1 e 2 - Os critérios são os previstos na legislação vigente, como a LDB - Lei de Diretrizes e Bases; Constituição Federal - art. 208 e Instrução Normativa nº 013/2025; Resolução SE nº 28 e Resolução SEDUC nº 161 de 08/12/2025.

3 - Todos os critérios previstos na Resolução SEDUC nº 161, de 08/12/2025.

4 - É utilizado o google maps.

5 - Não houve apontamentos pelos responsáveis sobre a medição.

6 - Preenchimento de documento de solicitação de transporte escolar com documentos e comprovante de endereço e laudo, se for o caso.

7 - Não há registro deste tipo de ocorrência.

8 - Sim, desde que preenchida documentação necessária.

9 - O prazo máximo é de 5 dias úteis.

10 - Sim.

11 - Os direitos estão garantidos na Resolução SEDUC nº 161/2025. Havendo cumprimento dos critérios estabelecidos, suas solicitações e seus direitos são preservados.

12 - Setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação.

13 - Já existe desde 2024 a Instrução Normativa nº 13/2024 e a Resolução SEDUC nº 161/2025, as quais são devidamente publicadas oficialmente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**  
DATA: 11/05/2026  
HORA: 13:49  
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 233/2026  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações sobre o  
transporte escolar que a partir do  
dia 22 do presente mês apresentará  
Chave: 9E037